**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9524**, DE 13 DE ABRIL DE 2011 – desativa o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA FABIANO DE CRISTO – UNIDADE II – “TIO JUCA”,** Distrito de Areado, Município de São Gabriel do Oeste, MS, a partir de 2011. Descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.945, de 10/05/2011, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8172,**de 07 de novembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na**ESCOLA FABIANO DE CRISTO – UNIDADE II – “TIO JUCA”,**de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6877, de 28/12/2007, pág. 13.